

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

PROCESSO Nº 448/2020

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 038/2020, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão reservada datada de 09/09/2020, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes e após acatado o exposto no Parecer Jurídico nº 134/2020-B, foi proferido o seguinte julgamento: HABILITAR as licitantes: MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA; CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI ME; G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP; KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA; BN PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME; J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. INABILITAR as licitantes: SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI; R. ALVES PEREIRA ENGENHARIA LTDA; JSP CONSTRUTORA EIRELI ME; S. MORAES PEDREIRA Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba "Editais e Licitações". Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Primavera do Leste - MT, 09 de setembro de 2020.

Cristian dos Santos Perius. Presidente da CPL Portaria nº 038/2020

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7f851e7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)